

OFÍCIO Nº 472/2024

**ILMA. SRA.
LIGIANE SOARES FERNANDES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GO**

Ref. Despacho Processo Adm 11348/2024, Pregão 031/2024

Ilma Sra.,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para responder ao Despacho encaminhado para esta Secretaria de Desenvolvimento Social, quanto a impugnação apresentada pela empresa Eba Office Comércio de Máquinas para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ 09.015.414/0001-69, com relação ao item 03, Fragmentadora de Papel, no que se refere as especificações do objeto, do Processo Administrativo 11348/2024, Pregão Eletrônico 031/2024.

Informamos que, acatamos o pedido de alterações nas especificações do item 03, Fragmentadora de Papel, conforme requerido pela empresa.

Segue nova especificação:

Fragmentadora para uso em escritório, Capacidade mínima de 15 folhas por vez (A4 – 75GR) e mínimo de 1 CD/DVD ou 1 Cartão de crédito ou 1 Disquete;
Nível de segurança P4 (Norma DIN 66.399);
Corta/fragmenta documentos com dados pessoais, papéis em geral, CD/DVD, Cartão de crédito, Crachás PVC, Disquetes, clipes e grampos;
Tipo de corte máximo: Partículas de 4 x 50 mm;
reverso automático, todas as engrenagens em metal;
Tempo de funcionamento: Contínuo
volume mínimo do cesto de 25 litros;
voltagem: 220 V, Potência do Motor mínimo: 550 watts;
Segurança: anti Atolamento, sensor de parada automática quando houver obstrução, sensor para cesto cheio ou ausente;
Cor: Branco, preto, bege ou prateado.
Mínimo de 24 meses de garantia no equipamento contra defeitos de fabricação.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Simão, Goiás, aos 24 de setembro de 2024.

Karine Christina de Carvalho

**Karine Christina de Carvalho
Secretária de Desenvolvimento Social
Matrícula 99670**

*Karine Christina de Carvalho
Secretaria Mul. do
Desenvolvimento Social
Decreto 1225/23*